



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*  
Secretaria de Gestão  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019.**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia vinte de março de dois mil e dezenove (20/03/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 13/2019, de 07/01/2019, sob a presidência do Sr.ª CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, estando presentes os membros, LUÍS RICARDO MARQUES, ANA PAULA MARTINS e GISELE TAÍS FIOCO. Presentes também os Senhores GUILHERME HENRIQUE BUENO, portador do CPF n.º 415.549.728-09, representante credenciado da proponente Construtora HGB Ltda., VANDER ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 151.416.498-14, representante credenciado da empresa FLEX – Comércio e Representação Ltda. e ANTONIO JOSE MOSCARDINI, portador do CPF n.º 056.554.148-05, representante credenciado da empresa CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a Concorrência Pública n.º 01/2019, Processo 28/2019, destinado a Contratação de empresa especializada para construção de carneiras. Das empresas que retiraram o Edital, conforme lista anexa, apresentou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta as proponentes FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 10.350.473/0001-72, CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ: 00.957.707/0001-90, CONSTRUTORA HGB LTDA. – CNPJ: 16.898.251/0001-75 e CONSTRUTORA AUMARIS LTDA. – EPP – CNPJ: 67.325.118/0001-60. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Documentação, tendo sido colocado à disposição do presente os documentos nele contido para exame. Ato contínuo informou a Senhora Presidente que os representantes, caso desejassem, deveria manifestar suas considerações em documento separado, devidamente identificado o qual fará parte da presente Ata. O representante da empresa FLEX, senhor Vander Alves da Silva realizou apontamentos em documento separado à esta Ata. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O senhor GUILHERME HENRIQUE BUENO foi autorizado a retirar-se antes do término da sessão conforme declaração assinada em anexo. Após as rubricas necessárias a Sr.ª Presidente comunicou aos presentes que diante da impossibilidade de análise e



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*  
Secretaria de Gestão  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

Julgamento da documentação apresentada pelas proponentes na sessão em virtude da ausência de pessoal técnico e o volume de documentos, aplicaria o disposto no item 6.1.1.4. do Edital em suspender a sessão. Informou também que todos seriam comunicados através de e-mail das decisões tomadas. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. A Senhora Presidente então determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim GISELE TAÍIS FIOCO..... que secretariei a sessão, pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Porto Ferreira, 20/03/2019.

**CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

**ANA PAULA MARTINS**  
Membro da Comissão

**LUÍS RICARDO MARQUES**  
Membro da Comissão

**VANDER ALVES DA SILVA**  
Representante Legal

**ANTONIO JOSE MOSCARDINI**  
Representante Legal